



NOTA TÉCNICA

UHE CASTANHEIRA

DEZEMBRO DE 2024

■ Colaboradores

NOTA TÉCNICA EPE/DEA/SMA/013A/2024

Coordenação Geral

Thiago Ivanoski Teixeira

Coordenação Executiva

Elisangela Medeiros de Almeida

Equipe Técnica

Glauce Maria Lieggio Botelho

Mariana Rodrigues de Carvalhaes Pinheiro

Supor te Administrativo

Gustavo Sampaio



VALOR PÚBLICO

A EPE POSSUI A ATRIBUIÇÃO DE OBTER A LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO HIDRELÉTRICA SELECIONADOS. ESSA NOTA TÉCNICA APRESENTA A ATUAÇÃO DILIGENTE DA EPE NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA UHE CASTANHEIRA E TRAZ TRANSPARÊNCIA PARA OS FATOS QUE INVIALIZARAM A OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA DO EMPREENDIMENTO E MOTIVARAM A DESISTÊNCIA EM PROSSEGUIR COM A ETAPA DE VIABILIDADE DESSE PROJETO HIDRELÉTRICO JUNTO A ANEEL.

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Ministro de Estado

Alexandre Silveira de Oliveira

Secretário-Executivo

Arthur Cerqueira Valerio

Secretário de Planejamento e Transição Energética

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Secretário de Energia Elétrica

Gentil Nogueira de Sá Junior

<http://www.mme.gov.br/>



Presidente

Thiago Guilherme Ferreira Prado

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

Thiago Ivanoski Teixeira

Diretor de Estudos de Energia Elétrica

Reinaldo da Cruz Garcia

Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis

Heloisa Borges Esteves

Diretor de Gestão Corporativa Interino

Carlos Eduardo Cabral Carvalho

<http://www.epe.gov.br>

■ Sumário

1. Apresentação	2
2. Projeto da Usina Hidrelétrica Castanheira.....	2
2.1. Etapas de implementação do projeto	2
2.2. Dados gerais do projeto	3
3. Licenciamento ambiental.....	4
3.1. Estudo de Impacto Ambiental	5
3.2. Estudo do Componente Indígena	6
3.3. Plano de Comunicação e Relacionamento	7
3.4. Contexto e programas de governo	8
4. Conclusões	9
5. Apêndice	9

1. Apresentação

A EPE possui entre suas atribuições a obtenção da licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica. Nesse sentido, diante dos resultados do Estudo de Inventário Hidrelétrico da Bacia do rio Juruena, a EPE solicitou à Aneel, em 2011, autorização para elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica da UHE Castanheira e solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a abertura do processo de licenciamento ambiental para o referido projeto.

Após treze anos de desenvolvimento de estudos e tratativas com os órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, o processo foi indeferido pela SEMA-MT e arquivado. A presente Nota Técnica tem o objetivo de registrar o histórico de atuação diligente da EPE ao longo do processo de licenciamento ambiental e na elaboração dos estudos socioambientais, e evidenciar os impeditivos para obtenção da licença prévia (LP).

Nesta Nota Técnica (NT) inicialmente apresenta-se uma breve descrição do projeto da UHE Castanheira, seguido do histórico do seu licenciamento ambiental. Esse item detalha o desenvolvimento do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Estudo do Componente Indígena (ECI), do Plano de Comunicação de Relacionamento com a sociedade (PCR), e o acompanhamento do projeto pelo Ministério de Minas e Energia (MME), secretarias governamentais e Ministério Público. Por fim, é apresentada a conclusão e um apêndice contendo os principais marcos do procedimento de licenciamento ambiental com referência aos documentos, evidenciando os pontos tratados ao longo desta NT.

2. Projeto da Usina Hidrelétrica Castanheira

O projeto da UHE Castanheira está localizado no rio Arinos, no Estado de Mato Grosso, com potência instalada de 140 MW e reservatório de 94,7 km² abrangendo os municípios de Juara e Novo Horizonte do Norte. A hidrelétrica não interfere diretamente em Unidades de Conservação, ou Terras Indígenas, ou áreas urbanas dos municípios.

Os itens a seguir apresentam as etapas de desenvolvimento de um projeto hidrelétrico, desde os estudos de inventário do potencial hidroelétrico até a operação da UHE, e em seguida apresenta as características gerais do projeto da UHE Castanheira.

2.1. Etapas de implementação do projeto

O processo para a implantação de projetos hidrelétricos envolve diversas etapas e estudos, e leva, normalmente, cerca de 10 anos. As etapas de planejamento, construção e operação são apresentadas na Figura 1.

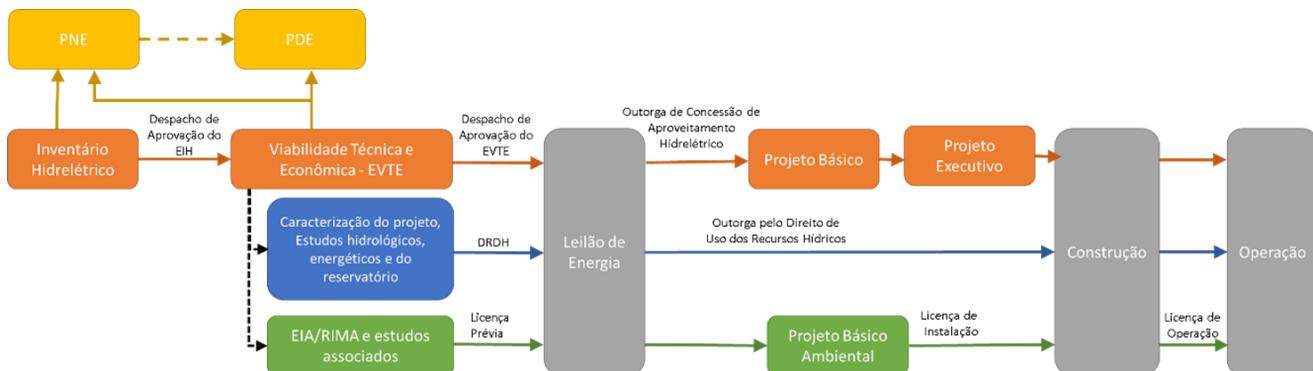


Figura 1 - Fluxo para implementação de um projeto hidrelétrico

No caso da UHE Castanheira, a EPE iniciou os primeiros estudos da hidrelétrica em 2006, com os Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia do Rio Juruena. Esse estudo foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 2011, e considerou 22 aproveitamentos hidrelétricos somando uma potência de 8.946 MW.

Além dos Estudos de Inventário, foi desenvolvida a Avaliação Ambiental Integrada (AAI) que analisou os impactos socioambientais do conjunto de usinas hidrelétricas previstas para a bacia hidrográfica do rio Juruena. Dentre os aproveitamentos indicados pelo Estudo de Inventário, a UHE Castanheira foi selecionada para prosseguir com o detalhamento dos Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental (EVTE) e iniciar o processo de licenciamento ambiental para obtenção da licença prévia.

Conforme estabelece a Lei 10.847/2024, a EPE possui a competência de obter a LP e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica, selecionados pela EPE. Portanto, a EPE iniciou em 2012 a elaboração do EVTE e do Estudo de Disponibilidade Hídrica (EDH), e em 2013 a elaboração dos estudos socioambientais (EIA/Rima e estudos associados), os quais serão abordados no item 3.

2.2. Dados gerais do projeto

O reservatório a ser formado pela barragem ocupará área de 9.470 hectares (94,7 km²) e se estenderá por 67 km. A maior parte da área do reservatório (99,96%) abrange no município de Juara e o restante o município de Novo Horizonte do Norte (0,04%). As cidades de Juara e Novo Horizonte do Norte ficam distantes, respectivamente, cerca de 30 km e 60 km do local da barragem, em linha reta.

A Figura 2 ilustra a localização da hidrelétrica e o Quadro 1 apresenta dados gerais do projeto.

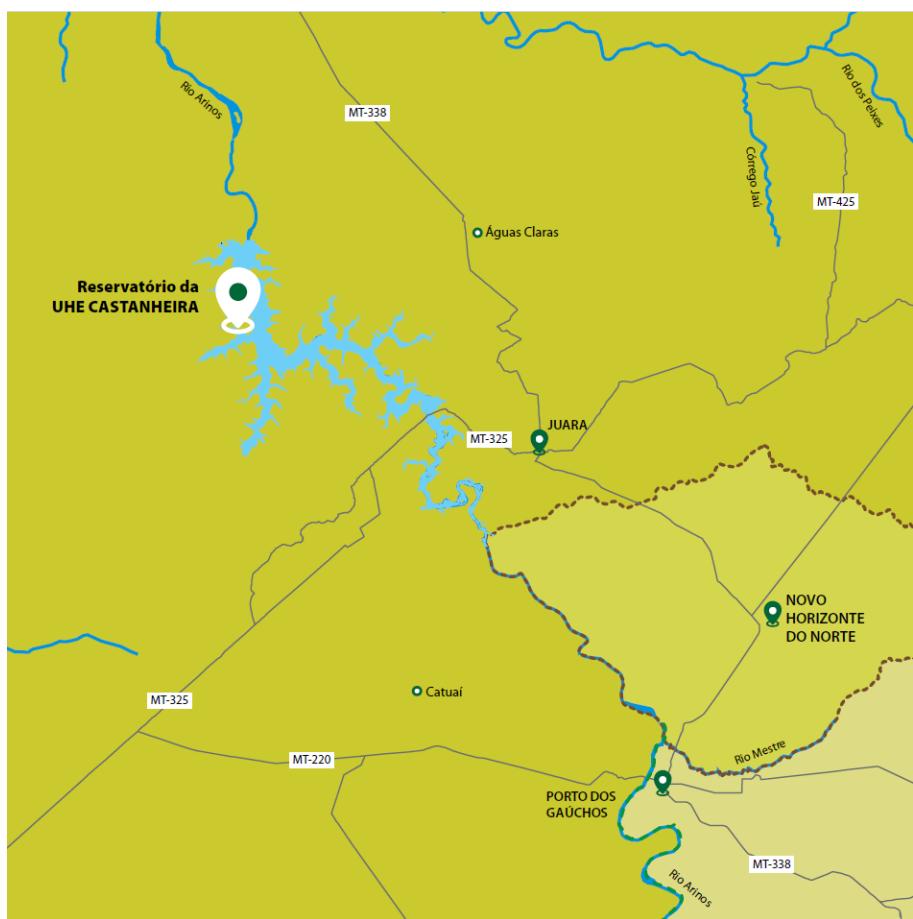


Figura 2 – Localização da UHE Castanheira no Mato Grosso

Quadro 1 – Dados gerais da UHE Castanheira

Rio	Arinos
Potência	140 MW
Reservatório	94,7 km ²
Cota do nível d'água normal do reservatório	230 m
Altura da barragem	29 m
N. de unidades geradoras	3
ICB	179 R\$/MWh
Custo total (jun/2022)	R\$ 2,29 bilhões
População atingida	239 famílias (208 residentes e 31 pescadores)
Empregos diretos no pico da obra	1.500 funcionários
Terras Indígenas na área de influência	Apiaká/Kayabi, Japuíra e Erikpatsa

Maiores informações sobre o projeto e estudos desenvolvidos estão disponíveis no site da UHE Castanheira www.uhecastanheira.com.br. Na página também é possível acessar o EIA/Rima.

3. Licenciamento ambiental

Inicialmente, em outubro de 2011, a EPE consultou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT) sobre a competência do licenciamento ambiental da UHE Castanheira, a qual foi confirmada ser da esfera estadual. Em setembro de 2012 a Secretaria emitiu o Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório (EIA/Rima).

O EIA foi iniciado em 2013 e entregue na SEMA-MT em 2015, enquanto o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) foi entregue em 2017 após incorporação dos resultados do Estudo do Componente Indígena (ECI). Em 2017 a EPE requereu a licença prévia da UHE Castanheira.

Sobre os estudos associados exigidos no licenciamento ambiental, foram elaborados a avaliação do potencial malarígeno, a avaliação do potencial arqueológico e o ECI para subsidiar as análises dos órgãos intervenientes, respectivamente, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), o Instituto do Patrimônio Histórico e Arqueológico Nacional (Iphan) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

A partir da entrega do EIA na SEMA-MT, seguindo o rito do procedimento de licenciamento ambiental, a Secretaria publicou no Diário Oficial do Estado (DOE) a composição da equipe multidisciplinar para análise do EIA e a convocação para audiência pública a ser realizada em março de 2018, porém cancelou as mesmas um dia antes do evento. Novas datas foram acordadas, e a SEMA-MT publicou no DOE que as Audiências ocorreriam em dezembro de 2018, porém, mais uma vez foram canceladas, apesar dos apelos e esforços da EPE de que o órgão licenciador mantivesse a realização do evento.

Entre os órgãos envolvidos no licenciamento, a SVS, o Iphan e a Funai se manifestaram favoráveis à emissão da licença prévia. Quanto à análise do EIA/Rima pela SEMA-MT, em 2022 a Secretaria designou nova equipe multidisciplinar para análise do EIA/Rima, no entanto não constam no processo evidências da realização da análise. A despeito da análise a SEMA-MT solicitou a atualização e complementação do EIA/Rima.

Destaca-se que a elaboração dos estudos necessários à obtenção da licença prévia da UHE Castanheira, que incluíram o EVTE, o EIA/Rima, o ECI e estudos associados representaram um dispêndio de 15,4 milhões de reais para o Erário Público. Diante do risco elevado de dispêndio de mais recursos públicos sem que se vislumbrasse a garantia da SEMA-MT de que o novo EIA apresentado seria analisado no prazo determinado e com a transparência necessária, a EPE solicitou a Secretaria motivações e

detalhamento das solicitações de complementação e atualização do EIA. Em fevereiro de 2024 a SEMA-MT arquivou o processo de licenciamento da UHE Castanheira alegando inércia do interessado. Em março de 2024, a Funai alterou seu posicionamento anterior e recomendou o não prosseguimento do processo de licenciamento ambiental da UHE Castanheira.

Diante dos argumentos apresentados pela SEMA-MT, a EPE apresentou em abril de 2024 os contrapontos e requereu a revisão da motivação do arquivamento (Ofício n. 0262/2024/DEA/EPE de 03/04/2024). Adicionalmente, remeteu o Ofício nº 0275/2024/PR/EPE de 15/04/2024 à Casa Civil do Estado do Mato Grosso, que cita os esforços empreendidos pela EPE para avançar no licenciamento ambiental, os benefícios do projeto e lamenta a impossibilidade de debate sobre o projeto e a ausência de oportunidade de pactuar os compromissos endereçados nos programas previstos no EIA. Em resposta, a Casa Civil encaminhou (Ofício n. 0289/2024/GSC/CC de 29/08/2024) a manifestação da SEMA-MT que manteve o indeferimento por não atendimento das solicitações de estudos complementares, sem apresentar justificativas para os pontos elencados pela EPE (Despachos n. 45710/2024/CLEIA/SEMA, 46130/2024/SUIMIS/SEMA e 46533/2024/GSALARH/SEMA).

3.1. Estudo de Impacto Ambiental

Para elaboração do EIA e estudos associados a EPE contratou em 2013 os serviços especializados do Consórcio Habtec Mott MacDonald - Novaterra Geoprocessamento. Após a emissão do TR da Funai, foi contratada a MRS Estudos Ambientais, especificamente para a elaboração do ECI. Ambos os estudos foram contratados por meio de licitação pública.

Os estudos ambientais da UHE Castanheira exigiram trabalhos de campo e de escritório e foram desenvolvidos por equipes de especialistas em diversas áreas de conhecimento. Essas equipes identificaram e analisaram as modificações ambientais e sociais que aconteceriam com a implantação da hidrelétrica e formularam programas ambientais e sociais para amenizar os impactos negativos e garantir que os benefícios fossem distribuídos da melhor forma possível por toda a região.

Importante destacar que o EIA traz em detalhe os impactos esperados da instalação da hidrelétrica sobre a fauna e a flora, sobre os recursos pesqueiros, sobre as propriedades e suas atividades econômicas, sobre a economia dos municípios envolvendo arrecadação de impostos e geração de emprego e renda, entre outros impactos. Igualmente importante é informar que para cada impacto identificado foi proposto um ou mais programas para reduzir ou compensar tais impactos, sendo um compromisso irredutível da empresa responsável por construir e operar a hidrelétrica.

Especificamente para avaliar o impacto sobre a população atingida e propor medidas adequadas, foi executado o Levantamento Censitário da UHE Castanheira, que teve como objetivo conhecer as pessoas que vivem, trabalham ou exercem atividades que possam ser atingidas pela hidrelétrica, por meio da aplicação de questionários e análise de perfis socioeconômicos. As etapas do levantamento e as estratégias de comunicação foram baseadas no cadastro socioeconômico previsto no Decreto n. 7.342/2010. A lista final dos cadastrados foi amplamente divulgada em julho de 2016 e está disponível no site da UHE Castanheira.

Os três volumes do EIA da UHE Castanheira e o Rima estão disponíveis para download em [Biblioteca Digital | UHE Castanheira](#).

Todas as etapas do desenvolvimento do EIA foram acompanhadas pela EPE, por meio de reuniões técnicas, relatórios de acompanhamento e produtos parciais previstos contratualmente, que buscaram aferir a qualidade dos dados, informações e análises geradas pelo Consórcio. Os levantamentos de campo também foram acompanhados, sempre que possível, pela equipe técnica da EPE. Nos dois anos de execução das atividades, a EPE destacou uma equipe multidisciplinar de 21 analistas e coordenadores para realizar análises de documentos e acompanhar as atividades do EIA da UHE Castanheira. Avalia-se esse acompanhamento foi fundamental para garantir a elevada qualidade técnica dos estudos

contratados pela EPE e para aumentar o intercâmbio de experiências entre equipes de outros projetos na região amazônica.

Com relação aos estudos associados ao EIA, destaca-se que:

a) Estudo de Potencial Malarígeno

A Secretaria de Estado de Saúde – SES de Mato Grosso emitiu o Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM), informando que a UHE Castanheira está em área considerada com baixo potencial malarígeno (LAPM 01/2015) e que poderia seguir para a obtenção da LP.

b) Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico

O Relatório de Diagnóstico Interventivo da UHE Castanheira foi aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Iphan em 05/08/2016 (Ofício nº 353/2016-GAB/SE/IPHAN-MT) e o projeto da UHE poderia seguir para a obtenção da LP.

3.2. Estudo do Componente Indígena

A partir do TR definitivo para elaboração do ECI emitido em setembro de 2014 pela Funai, a EPE contratou em 2015 a consultoria especializada MRS Ambiental para execução dos estudos.

O desenvolvimento do ECI se deu com base no Plano de Trabalho apresentado e aprovado previamente pelos indígenas das Terras Indígenas (TI) objeto de estudo, a saber: TI Apiaká-Kayabi, TI Japuíra e TI Erikpatsa. Além do levantamento de dados secundários, foram produzidos dados primários em campo incluindo entrevistas nas aldeias, etnomapeamento, entre outros que subsidiaram a avaliação de impactos ambientais sob a ótica do componente indígena.

De forma semelhante ao EIA, ao longo da elaboração do ECI e complementações, entre 2015 e 2018, a EPE compôs uma equipe multidisciplinar de 18 analistas e coordenadores para acompanhamento das atividades e avaliação da qualidade das informações apresentadas pela consultoria, por meio de relatórios e reuniões de acompanhamento e produtos parciais.

O ECI foi entregue à Funai em 12/06/2017 (Ofício nº 0383/EPE/2017) e no mesmo período foi entregue à SEMA-MT (Ofício nº 0386/EPE/2017). A Funai solicitou complementações no texto do relatório do ECI em 28/12/2017 por meio do Ofício nº 382/2017/CGLIC/DPDS-FUNAI.

Nos dias 07 e 08 de novembro de 2017, a EPE viabilizou uma visita de 80 indígenas à hidrelétrica de Teles Pires, localizada no estado de Mato Grosso, onde puderam conhecer o funcionamento de uma usina e atividades dos programas de mitigação e compensação, atendendo o pleito dos povos Rikbaktsa, Apiaká, Kayabi e Munduruku.

Em agosto de 2018 a EPE entregou o ECI revisado para a Funai (0871/2018SMA/DEA/EPE) e, após o endereçamento de questões relativas à presença de indígenas isolados e atendimento à Convenção n. 169 da OIT, a Funai informou em janeiro de 2021 que o ECI estava apto para apresentação às comunidades indígenas.

Em razão das restrições impostas pela pandemia de Covid-19 nos anos de 2020 e 2021, apesar das tentativas de viabilizar apresentações remotas, as reuniões presenciais se mostraram mais acertadas, e ocorreram em maio de 2022. Nos dias 10 e 11 a apresentação ocorreu na aldeia Barranco Vermelho para o povo Rikbaktsa das TI Erikpatsa, TI Japuíra e Escondido. Nos dias 12 e 13, a apresentação ocorreu na aldeia Tatuí para os povos Kayabi, Apiaká e Munduruku da TI Apiaká-Kayabi.

As reuniões contaram com a participação das comunidades e principais lideranças indígenas, de profissionais da empresa de consultoria responsável pelos estudos, representantes da Funai (Sede e Regional) e da EPE, com respeito a todos os protocolos de segurança e saúde. Ao final, foram entregues o documento intitulado Resumo do Componente Indígena da UHE Castanheira, um relatório ilustrado que contém a síntese dos resultados.

Por meio do Ofício nº 31/2022/SELID/CGLIC/DPDS/FUNAI, de 11/07/2022, e da Informação Técnica nº 9/2022/SELID/CGLIC/DPDS-FUNAI, a Funai aprovou ECI e considerou que a oitiva prevista nos procedimentos do componente indígena, de forma livre, prévia e informada, foi realizada com êxito.

No entanto, em março de 2024, a EPE foi surpreendida com a emissão do Informe Técnico n.375/2023/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI por meio do qual a Funai informou a revisão dos seus posicionamentos expressos em julho de 2022, sem que fossem apresentados fatos novos ou justificativa técnica para motivar tal mudança de entendimento.

3.3. Plano de Comunicação e Relacionamento

Ao longo da elaboração do EIA, entre 2013 e 2015, foi desenvolvido o Plano de Comunicação e Relacionamento com a sociedade (PCR), que previu uma série de ações de divulgação de informações sobre a hidrelétrica e sobre os estudos socioambientais, e de diálogo com a sociedade civil e poder público local.

Entre as principais atividade do PCR destacam-se:

- a criação do site da hidrelétrica www.uhecastanheira.com.br com notícias e informações sobre o projeto e seus estudos socioambientais, formas de contato e disponibilização de apresentações e estudos realizados. Também foram respondidas mais de 250 perguntas do público interessado;
- estabelecimento de um escritório local em Juara/MT para apoiar as atividades de comunicação e ser um ponto de referência de contato para a população;
- reuniões públicas nos municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte e Porto dos Gaúchos em dois momentos: em janeiro de 2014 para divulgação do início do EIA/Rima e em setembro de 2015 para divulgação da conclusão do EIA/Rima com discussão dos principais impactos e programas socioambientais, reunindo cerca de 160 e 90 participantes respectivamente;
- oficinas com o poder público de Juara e Novo Horizonte do Norte visando a capacitação de representantes das prefeituras e secretarias municipais para participação e acompanhamento dos programas de mitigação e compensação da UHE Castanheira;
- reuniões com grupos focais somando 10 reuniões com diversos segmentos da sociedade civil organizada como pescadores, associações rurais, sindicatos, cooperativas e instituições de ensino;
- a construção do Diagnóstico Participativo nos três municípios que mapeou as potencialidades e as fragilidades de cada município e identificou visões de futuro para a região. Foram 15 oficinas envolvendo cerca de 120 participantes/representantes da sociedade civil e governo, além de um evento final de entrega da publicação. O Diagnóstico Participativo está disponível no site da UHE Castanheira em http://www.uhecastanheira.com.br/wp-content/uploads/bigfiles/DRP-final_bx.pdf.

O PCR também apoiou as atividades de divulgação do levantamento censitário dos atingidos pela hidrelétrica, divulgação das reuniões públicas, e mobilização para as Audiências Públcas. Cada um desses eventos contou com estratégias de divulgação, cronograma e produção de materiais específicos como cartilhas, cartazes, faixas, anúncios em rádio, TV e carros de som.

Especificamente sobre as Audiências Públcas, destaca-se o compromisso de mobilização e execução do plano de divulgação para as audiências inicialmente agendadas para março de 2018, as quais foram canceladas na véspera pela SEMA-MT, gerando um esforço de desmobilização de estrutura e pessoas, inclusive da equipe da EPE. No sentido de evitar o descredito junto a população local, foi realizada a divulgação do cancelamento com a permanência da consultoria e analistas da EPE na região para prestar esclarecimentos. Essa situação voltou a se repetir em dezembro de 2018, quando as audiências agendadas também foram canceladas pela SEMA-MT, dessa vez com cerca de 10 dias de antecedência.

No âmbito do ECI foi executado o Plano de Diálogo com as comunidades indígenas das Terras Indígenas Erikpatsa, Japuíra e Apiaká-Kayabi, que iniciou em 2015 com o pedido de autorização para realização do Estudo e foi concluído com a apresentação dos resultados para os indígenas em 2022.

Além de informar e esclarecer dúvidas da população, a EPE colaborou em diversos momentos com o Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no âmbito dos inquéritos civil sobre o licenciamento ambiental da UHE Castanheira.

3.4. Contexto e programas de governo

O processo de licenciamento ambiental da UHE Castanheira, assim como o desenvolvimento dos seus estudos socioambientais e as tratativas com o órgão licenciador e outros órgãos envolvidos, foi acompanhado pelo Ministério de Minas e Energia por meio de reuniões mensais de acompanhamento do planejamento da expansão, coordenadas pela Secretaria de Planejamento. Além disso, a interlocução entre EPE e Ministério foi fundamental para garantir informações atualizadas e promover qualquer apoio institucional necessário no processo.

A UHE Castanheira foi um dos empreendimentos hidrelétricos selecionados para o PAC 2 e posteriormente para o Plano de Parcerias e Investimentos (PPI), como um projeto energético prioritário, mantido pelo governo federal. Especificamente o PPI, conforme Decreto n. 10.115/2019, tinha como objetivo dar apoio ao licenciamento ambiental e outras medidas necessárias à sua viabilização. A interface da atuação conjunta entre EPE, MME e SPPI pode ser observada no histórico de tratativas apresentado no Apêndice. Atualmente, a UHE Castanheira não está listada entre os projetos em andamento no endereço oficial da SPPI.

Em relação à atuação dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, ao longo do processo de licenciamento da UHE Castanheira a EPE respondeu a diversas consultas que estão resumidas a seguir.

a) Ministério Público Federal – Ofício de Populações Indígenas e Tradicionais

Em referência ao Inquérito Civil Público n. 1.20.006.000059/2014-11, a principal temática se relacionou a consulta nos moldes da Convenção n. 169 da OIT aos povos Apiaká, Kayabi, Munduruku e Rikbaktsa, tendo sido realizada reunião em março de 2018 com posterior envio e acompanhamento do Plano de Diálogo com comunidades indígenas. Também solicitou informações sobre as comunidades de pesca da Colônia Z-16 e sobre as comunidades Pedreira e Palmital.

b) Ministério Público Federal - Ofício Ambiental

No âmbito do Inquérito Civil Público n. 1.20.000.000497/2016-93 solicitou informações acerca de licenças e declarações de disponibilidade hídrica de empreendimentos previstos na bacia do rio Juruena.

c) Ministério Público do Estado do Mato Grosso – 1^a Promotoria de Justiça Cível de Juara

Em referência ao Procedimento Adm SIMP n° 000226-038/2014, Inquérito Civil n. 000319-097/2018 e Portaria n. 12/2018 de 16/03/2018, acompanhou o licenciamento ambiental da UHE Castanheira, apresentou recomendações à SEMA-MT quanto a suspensão de audiências públicas e emissão de licença, requereu perícia do Centro de Apoio Operacional (CAOP/MP-MT) acerca dos estudos socioambientais da UHE Castanheira e realizou, em parceria com o MPF, a Audiência Pública “Discussão sobre Impactos sociais, ambientais, econômicos e turísticos do projeto de instalação da Usina Hidrelétrica de Castanheira” no município de Juara em 28/02/2019.

Em resposta à recomendação de suspensão das audiências agendadas para março de 2018, a EPE realizou reunião com o Promotor de Justiça para esclarecimentos e encaminhou o plano de divulgação das audiências públicas da UHE Castanheira. Adicionalmente, prestou esclarecimentos sobre pontos equivocados apresentados na Portaria 12/2018.

Sobre a Audiência Pública promovida pelo MP-MT e MPF, a EPE respondeu o Promotor e esclareceu em nota que não recebeu convite para participação das audiências públicas conforme divulgado em <http://www.uhecastanheira.com.br/nota-de-esclarecimento/>.

Em relação a questões e preocupações recorrentes nos documentos incluídos no Inquérito Civil, incluindo os relatórios técnicos elaborados pelo CAOP/MP-MT, a EPE realizou reunião e elaborou o Informativo Técnico n. 005/2020/EPE/DEA/SMA de 25/09/2020 trazendo esclarecimentos acerca de dez tópicos: reivindicação Tapayuna, indígenas isolados, Convenção n. 169 da OIT, patrimônio arqueológico, avaliação epidemiológica, Avaliação Ambiental Integrada e impactos cumulativos e sinérgicos na bacia do rio Juruena, aspectos conceituais das áreas de influência do EIA, impactos na ictiofauna e outros componentes bióticos, impactos socioambientais e situação do licenciamento ambiental e estudos associados.

Em resposta, o Centro de Apoio à Execução Ambiental (ACEEx/MP-MT) sintetizou as vulnerabilidades do processo e propos encaminhamentos. A EPE se manifestou em relação às propostas de complementações destacando a necessidade de se obter manifestação da SEMA-MT para que, a partir de um consenso técnico, o EIA fosse complementado uma única vez.

Por fim, em julho de 2021, o MP-MT declinou das atribuições para atuar, em razão da ênfase à necessidade de tutela dos direitos e interesses indígenas, cujo tema é de atribuição do Ministério Público Federal.

4. Conclusões

Diante do exposto fica evidente a complexidade de temas tratados no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Castanheira, assim como a diversidade de interlocutores envolvidos no processo. Fica evidente também a dedicação e empenho da EPE em conduzir a elaboração de estudos robustos capazes de subsidiar o órgão ambiental na tomada de decisão, e as diversas tentativas de obter manifestação técnica da SEMA-MT sobre os estudos apresentados.

Por mais de uma década a EPE empenhou esforços em diálogos com os órgãos envolvidos no licenciamento, especialmente a Funai, avançando diante dos desafios com apoio do MME e da SPPI. No entanto, o recente arquivamento do processo pela SEMA-MT e a recente alteração no posicionamento da Funai em relação ao projeto, resultaram em impeditivos para continuidade do projeto da UHE Castanheira.

Além da insegurança jurídica, a principal questão reside na ausência de garantia de que a SEMA-MT se manifestará positivamente numa eventual retomada do licenciamento ambiental, o que representaria gastos desnecessários e superiores aos já empreendidos. Em julho de 2024 a EPE publicou uma nota sobre o tema <http://www.uhecastanheira.com.br/licenciamento-ambiental-da-uhe-castanheira/>. Por todos os motivos elencados não há justificativa para a EPE continuar conduzindo o processo deste projeto.

5. Apêndice

Principais marcos do procedimento de licenciamento ambiental da UHE Castanheira		
Out/2011	EPE consulta à SEMA-MT sobre a competência na condução ao licenciamento ambiental da UHE Castanheira	Ofício 1338/EPE/2011, de 13/10/2011
Nov/2011	SEMA-MT confirma o entendimento de que o licenciamento da UHE Castanheira é de competência estadual, considerando que o projeto está localizado no Rio Arinos, não está localizado em unidade de conservação federal ou estadual, nem em terra indígena e seus impactos diretos não ultrapassam os limites territoriais do país ou do estado de Mato Grosso.	Ofício 193/CAIA/SUIMIS/SEMA-MT/2011
Set/2012	SEMA-MT emite o Termo de Referência para elaboração do EIA da UHE Castanheira	Ofício n. 141/CAIA/SUIMIS/SEMA MT/12 de 18/09/2012

2013 - 2014	Funai emite o Termo de Referência para elaboração do Estudo de Componente Indígena - ECI	Ofício n. 790/2013/DPDS/FUNAIMJ de 31/10/2013 e as retificações solicitadas pela EPE encaminhadas pelos Ofícios n. 623/2014/PRES/FUNAIMJ de 31/07/2014, e n. 758/2014/PRES/FUNAI-MJ de 03/09/2014
2013-2015	EPE desenvolve o Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA	www.uhecastanheira.com.br
	Prefeitura de Novo Horizonte do Norte emite declaração de conformidade do projeto com a legislação municipal de uso e ocupação do solo	Ofício n. 05/2013 de 23/01/2013
Out/2015	EPE entrega o EIA na SEMA-MT	Ofício n. 1386/EPE/2015 de 21/10/2015
Out/2015	Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) emite o Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno	LAPM nº 01/2015 de 20/10/2015
Out/2016	IPHAN aprova o Relatório Final e atesta o projeto como apto a obter a Licença Prévia	Ofício n. 353/2016-GAB/SE/IPHAN-MT de 05/10/2016
Jun/2017	Funai encaminha à EPE recomendações da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados (CGIIRC) para que o ECI inclua a provável presença de povos isolados na região e solicita que esta seja considerada pelas medidas compensatórias e de mitigação do empreendimento, incluindo estudos mais aprofundados em campo, a serem executados por equipe especializada da Funai.	Ofício n. 137/2017/CGLIC/DPDSFUNAI
Jun/2017	EPE entrega do ECI na Funai	Ofício n. 0333/EPE/2017, de 12/06/2017
Nov/2017	Realizada visita de cerca de 80 lideranças indígenas das TIs Erikpatsa, Japuíra e Apiaká-Kayabi às instalações da Hidrelétrica Teles Pires, em atendimento ao pleito dos povos Rikbaktsa, Apiaká, Kayabi e Munduruku	Ofício n. 1214/2016/DPDS/FUNAJ-MJ de 15/12/2016 (solicitação) Ofício 1120/EPE/2017 de 23/11/2017
Out/2017	EPE entrega o Rima na SEMA-MT	Ofício n. 0635/EPE/2017 de 03/10/2017
Nov/2017	EPE solicita a Licença Prévia para a SEMA-MT	Ofício n. 0677/EPE/2017, de 26/10/2017 e DOU nº214, seção 3, pag 151 de 08/11/2017 e Diário de Cuiabá, pag A11, de 22/11/2017
Dez/2017	FUNAI solicita esclarecimentos e complementações do ECI	Ofício n. 382/2017/CGLIC/DPDS-FUNAI de 28/12/2017
Jan/2018	SEMA-MT publica Convite para as Audiências Públicas em 21 e 22 de março de 2018	Diário Oficial MT n. 27190 de 29/01/2018
Mar/2018	Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MP-MT) instaura o Inquérito Civil n. 000319-097/2018, solicita informações e expede Notificação Recomendatória n. 04/2018 para suspensão das audiências públicas	Portaria n. 12/2018 do MP-MT de 16/03/2018
Mar/2018	SEMA-MT publica o cancelamento das audiências	Diário Oficial MT n. 27223 de 19/03/2018
Mar/2018	Reunião com o MPF, SEMA-MT, IPHAN e EPE sobre o licenciamento da UHE Castanheira	Memória da reunião de 20/03/2018

Mar/2018	EPE solicita a renovação da autorização para ingresso nas TI's abrangidas pelo estudo, visando a realização de reuniões nas aldeias para prosseguimento do Plano de Diálogo com as comunidades indígenas	Ofício n. 398/EPE/2018 de 21/03/2018
Abr/2018	EPE responde o MP-MT sobre a divulgação das audiências públicas e esclarece questões apresentadas na Portaria 12/2018 do MP-MT	Ofício 0422/EPE/2018 de 02/04/2018
Ago/2018	EPE entrega ECI revisado para a Funai	Ofício n. 0871/2018SMA/DEA/EPE de 30/08/2018
Out/2018	EPE promove reunião com o MP-MT para esclarecimentos e atualizações sobre o licenciamento da UHE Castanheira e o plano de divulgação das Audiências Públicas	Ofício 1017/2018/SMA/EPE de 22/11/2018
Out/2018	SEMA-MT publica Convite para as Audiências Públicas em 5 e 6 de dezembro de 2018	Diário Oficial MT n. 27367 de 18/10/2018
Nov/2018	SEMA-MT publica o cancelamento das audiências	Diário Oficial MT n. 27388 de 26/11/2018
Jan/2019	Decreto n. 9.667, 02/01/2019, transfere a atribuição do licenciamento ambiental envolvendo povos e terras indígenas para a competência da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do MAPA	DOU
Fev/2019	EPE solicita à Secretaria do MAPA a manifestação sobre a viabilidade da UHE Castanheira sob a ótica do componente indígena visando o prosseguimento do processo licenciamento ambiental na SEMA/MT.	Ofício 056/2019/PR/EPE, de 06/02/2019
Fev/2019	O Decreto n. 9.667, 02/01/2019 foi revogado pelo Decreto nº 10.253/2020 e a competência para o licenciamento em terras indígenas foi restabelecida à Funai.	D10253 (planalto.gov.br)
Fev/2019	EPE solicita agendamento de Audiências Públicas para a SEMA-MT	Ofício n. 067/2019/PR/EPE de 12/02/2019
Fev/2019	MPF e MP-MT realizam Audiência Pública em 28/02/2019 para "Discussão sobre Impactos sociais, ambientais, econômicos e turísticos do projeto de instalação da Usina Hidrelétrica de Castanheira"	Link para notícia
Mar/2019	EPE esclarece para o MPE-MT em 18/03/2019 que não recebeu convite para participação das audiências públicas organizadas pelo MP, o que diverge da entrevista do promotor para rede de televisão. Adicionalmente foi solicitado confirmação do envio do convite e informado que a EPE publicou uma nota de esclarecimento para população no site do projeto.	Ofício n. 0121/2019/PR/EPE, de 18/03/2019
Mai/2019	Funai informa que o ECI revisado foi devidamente recebido e encontra-se ainda em análise pela área técnica. Informa ainda, que aguarda "a análise quanto a possíveis referências ou povos indígenas isolados na área de influência do empreendimento, imprescindíveis para manifestação conclusiva" e que, tão logo seja possível, emitirá posicionamento quanto a viabilidade do empreendimento.	Ofício n. 483/2019/PRES/FUNAI de 20/05/2019
Ago/2019	EPE reitera à Funai a solicitação de agendamento de reuniões para a apresentação dos resultados do estudo para as comunidades das terras indígenas Apiaká-Kayabi, Erikpatsa e Japuíra. Solicita ainda, a manifestação conclusiva do órgão indigenista sobre a viabilidade da UHE Castanheira sob a ótica do componente indígena, visando o prosseguimento do licenciamento ambiental perante a Sema/MT.	Ofício n. 0669/2019/PR/EPE de 09/08/2019
Ago/2019	EPE reitera solicitação de agendamento de Audiências Públicas para a SEMA-MT	Ofício n. 0698/2019/DEA/EPE de 13/08/2019
Out/2019	SEMA-MT informa que deverá ser atendido o Art. 6 da Convenção n. 169 da OIT	Ofício n. 148322/CLEIA/SUIMIS/2019 de 18/10/2019
Nov/2019	Qualificação do projeto no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI)	Decreto n. 10.116 de 19/11/2019

Dez/2019	EPE apresenta para SEMA-MT evidências do Plano de Diálogo com as comunidades indígenas no âmbito do ECI	Ofício n. 1079/2019/SMA/EPE de 11/12/2019
Mar/2020	<p>Secretaria de Apoio ao Licenciamento/SPPI propôs dar início ao Plano de Comunicação Social que prevê uma primeira rodada de reuniões em março/2020 com a SEMA-MT, ministérios públicos e governos municipal e estadual. A EPE permanecerá apoiando as ações.</p> <p>Dando início ao Plano de Comunicação Social proposto, representantes da EPE, MME e SPPI estiveram em Cuiabá entre 9 e 11 de março e realizaram reuniões com a Casa Civil, MPE, MPF e Prefeitura de Juara.</p>	Ata de reunião em 03/03/2020
Mai/2020	EPE solicita à FUNAI orientações sobre a continuidade das tratativas com os povos indígenas das terras Apiaká-Kayabi, Erikpatsa e Japuíra e o atendimento ao direito de consulta previsto na Convenção 169 da OIT no âmbito do licenciamento ambiental prévio da UHE Castanheira e reitera posicionamento sobre a concepção de "subprograma de apoio a estudos de índios isolados com a previsão de aporte financeiro aos estudos sobre a existência de índios isolados na região que, conforme legislação específica, deverão ser conduzidos pela Funai." Ressalta que tal subprograma, se aprovado, deverá ser executado após a concessão do projeto no leilão de energia.	Ofício n. 0272/SMA/DEA/EPE de 06/05/2020
Mai/2020	IPHAN solicita informações complementares às fichas de cadastro para sítios arqueológicos informados em 2015 no âmbito do licenciamento ambiental.	Ofício n.271/2020/IPHAN-MT-IPHAN, de 09/05/2020
Jul/2020	Reunião com MP-MT, MPF, EPE e MME em 27/07/2020	Reunião virtual
Jul/2020	Realizada videoconferência com representantes da SPPI, da EPE, do MME (AESÁ e SPE) e da Sema-MT sobre o andamento do processo de licenciamento ambiental da UHE Castanheira. Foi acordado que a SEMA-MT irá analisar o EIA e solicitará à EPE as complementações necessárias aos estudos. Além disso, a SPPI irá solicitar à Funai a manifestação sobre as etapas necessárias para o cumprimento da OIT 169, destacando todo o histórico do processo e dos estudos já realizados nas TIs.	Memória de reunião de 28/07/2020
Ago/2020	EPE apresenta informações complementares em atendimento à solicitação do IPHAN-MT.	Ofício n. 0446 /2020/SMA/DEA/EPE, de 10/08/2020
Ago/2020	EPE reitera à SEMA-MT pedido de orientações e providências para agendamento das audiências públicas	Ofício n. 0481/2020/PR/EPE de 21/08/2020
Set/2020	SEMA-MT confere à EPE a possibilidade de apresentar contrapontos de possíveis adequações ao EIA diante da ata de reunião de 09/03/2020	Ofício n. 157727/CLEIA/SUIMIS/2020 de 09/09/2020
Set/2020	EPE apresenta esclarecimentos sobre questões e preocupações recorrentes nos documentos incluídos no Inquérito Civil n. 000319/097-2018 instaurado pelo MP-MT	Ofício n. 0558/2020/PR/EPE, 25/09/2020 e Informativo Técnico n. 005/2020/EPE/DEA/SMA
Out/2020	SPPI e Funai emitem Nota Informativa SEI n. 25252/2020/ME com esclarecimentos sobre o atendimento a PI 60/2015, IN 02/2015 e Convenção n. 169 da OIT	Nota Informativa SEI n. 25252/2020/ME de 14/10/2020
Out/2020	SPPI apresenta para a SEMA-MT a Nota Informativa SEI n. 25252/2020/ME sobre o processo na Funai e o histórico de ações de diálogo e de participação das comunidades indígenas conduzidas pela EPE	Ofício SEI n. 261336/2020/ME de 19/10/2020
Out/2020	SPPI promove reunião em 22/10/2020 com EPE e Funai para esclarecimento da Funai sobre os estudos de índios isolados e agendamento de reuniões com os indígenas diante do protocolo de segurança durante a pandemia de Covid-19	Registro SPPI

Nov/2020	EPE encaminha ao Ministro do MME o detalhamento das interações com a SEMA/MT e Funai, de modo a retratar os desafios da EPE no desenvolvimento dos estudos da UHE Castanheira.	Ofício n. 0642/2020/PR/EPE, de 16/11/2020
Jan/2021	Funai informa que o ECI está apto para apresentação às comunidades indígenas, desde que ocorra de forma remota (por videoconferência).	Ofício n. 55/2021/CGLIC/DPDS/FUNAI, de 18/01/2021
Fev/2021	A Coordenação Regional da Funai Noroeste do Mato Grosso informa que, em virtude do aumento dos casos de COVID-19 na região não será possível realizar as reuniões anteriormente acordadas entre os dias 02 e 04/03/2021, propondo um novo agendamento na primeira quinzena de abril/2021 e/ou até que a situação se amenize.	E-mail de 02/02/2021
Fev/2021	Funai confirma a disponibilidade dos indígenas para participarem das reuniões remotas para a apresentação do ECI. Além disso, encaminha a lista de recursos necessários para o deslocamento, alimentação e hospedagem das lideranças que participarão das reuniões que ocorrerão nos municípios de Juara e Juína/MT.	Ofício n. 88/2021/CGLIC/DPDS/FUNAI, de 25/01/2021, recebido em 08/02/2021
Fev/2021	EPE solicita a definição das datas e a confirmação dos locais de realização das reuniões de apresentação do ECI para as comunidades indígenas.	Ofício n. 0115/2021/PR/EPE, de 22/02/2021
Fev/2021	Reunião com o Prefeito de Juara/MT – Sr. Carlos Amadeu Sirena, que se mostrou favorável a retomada das discussões sobre a UHE Castanheira e prestou informações sobre a situação do município em relação à COVID 19, vacinação dos indígenas e outras. A reunião foi organizada pela SPPI e contou com a presença de representantes da EPE e MME (SPE e AESA).	Sem memória de reunião
Abr-Mai/2021	Encerrada a relação contratual entre a EPE e o Consórcio responsável pela elaboração do EIA e estudos associados ao licenciamento ambiental da usina. Desde julho/2016 foram celebrados 5 aditivos de prazos com a Contratada com o objetivo de concluir a execução das Audiências Públicas e vistoria técnica. A impossibilidade de novo aditivo de prazo contratual decorre da descontinuidade de atuação da empresa no Brasil, com encerramento das atividades operacionais em março/2021.	Termo de Encerramento
Mai/2021	<p>Funai informa que, diante do contexto crítico da pandemia da Covid-19, indicará as datas das reuniões de apresentação do Componente Indígena do Estudo de Impacto - CI EIA da UHE Castanheira apenas após a concordância da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI que manteve a recomendação, a despeito da condição prioridade dos povos indígenas no plano nacional de vacinação, de suspensão de realização de eventos e reuniões enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública, conforme Informe Técnico n.º 8 de 05/01/2021.</p> <p>Nesse sentido, ressalta que a manutenção da posição institucional da SESAI em favor das medidas que evitem aglomeração e contato se insere no contexto em que a vacinação dos grupos ocorre de maneira irregular ao longo do território brasileiro. De acordo com o "Relatório das ações realizadas pela SESAI para enfrentamento da pandemia da Covid-19" de 05/04/2021, no âmbito do Distrito Sanitário Especial-DSEI Indígena Vilhena, cujas terras indígenas Japuíra e Erikpaktsa se encontram sob a sua jurisdição, 82% e 57% dos indígenas encontram-se imunizados com a primeira e segunda dose da vacina, respectivamente, e no DSEI Kayapó do Mato Grosso, cuja Terra Indígena Apiaká/Kayabi se encontra sob sua jurisdição, 33% e 20% dos indígenas encontram-se imunizados com a primeira e segunda dose da vacina, respectivamente.</p> <p>Informa que assim que houver manifestação positiva da SESAI, procederá com o agendamento da reunião de apresentação do ECI,</p>	Ofício n. 611/2021/CGLIC/DPDS/FUNAI, de 11/05/2021

	segundo os protocolos desenvolvidos pela Funai com o apoio da SESAI.	
Ju/2021	MP-MT declina das atribuições para atuar no Inquerito Civil n. 12/2018 (000319-097/2018)	Despacho da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, 08/07/2021
Ago/2021	EPE solicita informações atualizadas 2021 das condições descritas no Ofício n. 611/2021/CGLIC/DPDS/FUNAI, de 11/05/2021, e sobre a possibilidade do agendamento de novas datas e confirmação dos locais para a realização das reuniões de apresentação do estudo do componente indígena.	Ofício n. 1137 /2021/SMA/DEA/EPE, 19/08/2021
Set/2021	Ministério Públco Federal em Mato Grosso, solicita cópias dos documentos constantes no ECI, bem como do RIMA, a serem encaminhadas em formato digital. Além disso, encaminha cópia de denúncia protocolada via SAC/MPF, em caráter sigiloso, que alega "tentativas da EPE de agendamento de reuniões na cidade, apenas com alguns representantes indígenas e com transmissão virtual, no intuito de realizar etapa de consulta prévia do empreendimento da UHE Castanheira, durante a pandemia do Covid-19. Aponta que não foram consultados sobre essas reuniões, e que não há condições de realizar reuniões enquanto durar a pandemia do COVID-19. Por isso requerem que sejam suspensas reuniões, e que não aceitam reuniões dessa forma. Ressaltam que não foram consultados em nenhum momento, nas várias decisões já tomadas sobre o projeto da UHE Castanheira." Trata-se de denúncia atribuída a residentes das Terras Indígenas Japuíra, Erikpatsa, Escondido, Apiaká-Kayabi e Capoto-Jarina, em 31 de março de 2021, mas sem qualquer timbre ou assinatura, sendo, portanto, um documento apócrifo.	Ofício/PR-MT/OPICT n. 3423/2021, de 08/09/2021
Out/2021	EPE encaminha o link para o download do RIMA e ECI da UHE Castanheira, em resposta ao Ofício/PR-MT/OPICT n. 3423/2021, expedido pelo Ministério Públco Federal em Mato Grosso.	Ofício n. 1636/PR/EPE, de 01/10/2021
Jan/2022	Por meio de consulta ao SEI Funai (Processo n. 08620.084296/2012-60), a EPE obteve acesso ao Ofício nº 1/2022/SELID/CGLIC/DPDS/FUNAI, de 03/01/2022, por meio do qual a Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC) orienta a Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso (CR-NOMT) sobre a retomada das discussões para possibilitar o agendamento das reuniões de apresentação dos estudos às comunidades indígenas.	Ofício nº 1/2022/SELID/CGLIC/DPDS/FUNAI, de 03/01/2022
Mar/2022	Por meio de consulta ao SEI Funai (Processo n. 08620.084296/2012-60), a EPE obteve acesso ao Ofício nº 53/2022/CR-NOMT/FUNAI, de 09/03/2022, por meio do qual a Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso (CR-NOMT) informa que "as consultas foram feitas junto as etnias inseridas no processo, quanto a possibilidade de realizar essas reuniões, ficando decidido pelas lideranças das comunidades envolvidas que as referidas reuniões serão realizadas nos territórios indígenas, sendo a Aldeia Tatuí, na Terra Indígena Apiaká-Kayabi, no município de Juara - MT, com a participação das etnias Apiaká, Kayabi e Munduruku, e Aldeia Barranco Vermelho, na Terra Indígena Erikbaktsa, no município de Brasnorte - MT, para participação dos Rikbaktsa, restando, a definição das datas de agendamentos e períodos, por parte da CGLIC e EPE, para o mês de Abril/2022.	Ofício nº 53/2022/CR-NOMT/FUNAI, de 09/03/2022
Abr/2022	A CR-NOROESTE/MT encaminha e-mail com a relação de despesas necessárias para a realização das reuniões de apresentação do ECI no período de 26 a 29/04/2022. Por solicitação da empresa de consultoria responsável pela realização dos estudos, a EPE solicitou à CR a possibilidade de alteração das datas para 3 a 6/05, em virtude da disponibilidade do antropólogo coordenador dos estudos.	E-mail de 01/04/2022

Mar/2022	MP-MT encaminha Relatório Técnico que analisou as questões ambientais do Informativo Técnico n. 005/2020/EPE/DEA/SMA (Ofício n. 157/2022/15ªPJ; Inquérito Civil n. 000319/097-2018)	Relatório Técnico
Abr/2022	EPE responde ao MP-MT informando a necessidade de se obter manifestação da SEMA-MT para que a partir de um consenso técnico o Estudo seja complementado uma única vez.	Ofício n. 0332/2022/PR/EPE, de 14/04/2022.
Mai/2022	Realizadas entre os dias 9 a 13, as reuniões de apresentação dos resultados do ECI nas Terra Indígena Erikbaktsa e Apiaka-Kayabi com representantes da EPE, Funai e Consultoria MRS, responsável pela elaboração do Estudo.	
Jun/2022	EPE, solicita à Funai, com cópia à SEMA, a manifestação quanto à viabilidade da UHE Castanheira sob a ótica do componente indígena em virtude do cumprimento às normativas da Funai com a realização das reuniões de apresentação dos resultados do ECI aos povos das TI Erikpatsa, Japuíra e Apiaká-Kayabi.	Ofício nº 0809/2022/SMA/DEA/EPE, 03/06/2022
Jun/2022	Publicada a Portaria nº 35/GSALARH/SEMA-MT, de 28/06/2022, que designa a equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, protocolo n.º 596667/2017. A Comissão terá prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.	DOE, de 30/06/2022
Jul/2022	Funai informa que “o estudo do componente indígena apresentado foi aprovado e que a oitiva prevista nos procedimentos do componente indígena da Funai, de forma livre, prévia e informada, foi realizada com êxito.” Além disso, destacou que, os indígenas informaram que, “em caso de constatação de viabilidade por parte do órgão licenciador, estão de acordo com as linhas gerais das medidas de mitigação propostas.”	Ofício nº 31/2022/SELID/CGLIC/DPDS/FUNAI, de 11/07/2022 e Informação Técnica nº 9/2022/SELID/CGLIC/DPDS-FUNAI
Ago/2022	SEMA encaminha o Termo de Referência nº 178162 para apresentação de modelagem matemática da qualidade da água para futuros reservatórios hidrelétricos e lista de itens para “atualização e complementação” do EIA. Cabe ressaltar, que não foram apresentadas solicitações claras de complementação ou atualização do EIA protocolado em outubro de 2015.	Ofícios nº 1781162/CLEIA/SUIMIS/2022, de 08/08/2022, e nº 178452/CLEIA/SUIMIS/2022, de 18/08/2022
Jan/2023	EPE solicita justificativas e motivações sobre as exigências formuladas pela SEMA nos Ofícios nº 1781162/CLEIA/SUIMIS/2022, de 08/08/2022, e nº 178452/CLEIA/SUIMIS/2022, de 18/08/2022.	Ofício n. 0048/2023/PR/EPE, de 31/01/2023
Abr/2023	SEMA solicita a manifestação da EPE sobre a atualização dos estudos ambientais e se irá prosseguir com as tratativas com as comunidades indígenas.	Ofício nº 184317/CLEIA/SUIMIS/2023, de 24/04/2023
Jun/2023	SEMA encaminha, para conhecimento e possíveis manifestações, cópia do Laudo Técnico: Análise da Avaliação de Impactos Cumulativos no processo de Planejamento e Licenciamento da UHE Castanheira, que foi juntado ao processo após reunião realizada em 25/05/2023, solicitada pelo Fórum Popular Socioambiental de Mato Grosso (FORMATD), para apresentação do estudo técnico encomendado pela Operação Amazônia Nativa (OPAN).	Ofício nº 186072/CLEIA/SUIMIS/2023, de 28/06/2023
Fev/2024	Em referência ao Ofício 184317/CLEIA/SUIMIS/2023, de 24/04/2023, EPE reitera a consideração dos argumentos apresentados no Ofício 0048/2023/PR/EPE, de 31/01/2023 e reforça que houve manifestação da Funai sobre a aprovação do ECI e que, à despeito do posicionamento contrário dos indígenas sobre a UHE Castanheira, que os mesmos estavam de acordo com as linhas gerais das medidas de mitigação propostas no Estudo.	Ofício 119/2024/DEA-SMA/EPE, de 21/02/2024.
Fev/2024	SEMA/MT publica o edital de indeferimento da licença ambiental em razão da suposta inércia do interessado	DOMT, 23/02/2024

Mar/2024	Funai envia análise técnica alterando o posicionamento anterior do Ofício nº 31/2022/SELID/CGLIC/DPDS/FUNAI), recomendando o não prosseguimento do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Castanheira.	Ofício nº 466/2024/DPDS/FUNAI, de 01/03/2024 e Informação Técnica n.375/2023/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI
Abr/2024	EPE apresenta para SEMA-MT os argumentos que evidenciam o interesse e diligência da EPE e requere a revisão da motivação do arquivamento	Ofício n. 0262/2024/DEA/EPE de 03/04/2024
Julho/2024	EPE questiona a FUNAI sobre a revisão de seu posicionamento técnico sem apresentar fatos novos ou justificativa técnica que motivassem tal mudança de entendimento, apontando que tal ocorrência prejudica a confiança no processo estabelecido e acrescenta incertezas ao licenciamento ambiental e, consequentemente, à oferta de energia para o país. Adicionalmente, informa que a SEMA-MT arquivou o processo de licenciamento ambiental da UHE Castanheira, conforme publicação no Diário Oficial de Mato Grosso em 26/2/2024.	Ofício nº 0513/2024/DEA/EPE de 26/07/2024.
Abr/2024	EPE apresenta para Casa Civil do Estado do Mato Grosso os esforços empreendidos pela EPE para avançar no licenciamento ambiental, os benefícios do projeto e lamenta a impossibilidade de debate sobre o projeto e a ausência de oportunidade de pactuar os compromissos endereços nos programas.	Ofício nº 0275/2024/PR/EPE de 15/04/2024
Ago/2024	Em resposta, a Casa Civil encaminhou manifestação da SEMA-MT que manteve o indeferimento por não atendimento das solicitações de estudos complementares, sem apresentar justificativas para pontos alencados pela EPE.	Ofício n. 0289/2024/GSC/CC de 29/08/2024 com anexos Despachos n. 45710/2024/CLEIA/SEMA, 46130/2024/SUIMIS/SEMA e 46533/2024/GSALARH/SEMA